



Câmara Municipal de Colombo
Estado do Paraná

ATA Nº 36/2019

16-09-2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019, às onze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram reunidas em conjunto as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** – Presidente: Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) - PEN e **Membros:** Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR, João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB e Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB e o suplente, Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) – PT. O Vereador Edson Baggio teve sua falta justificada; **Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social:** **Presidente:** Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB e **Membros:** Givanildo da Silva (Vereador Gilgera) – PSDB; Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) – PEN; Thiago da Silva de Jesus (Vereador Thiago de Jesus) - PRB e a suplente, Dólia Londregue Strapasson. O Vereador Edson Baggio teve sua falta justificada. **A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Marcos Dumonte.** Também estiveram presentes: o Assessor Jurídico da Câmara, Anderson Cunha Moreira e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei do Executivo nº 13/2019 e Emenda** – **Assunto:** “Cria o Programa Armazém Da Família de Colombo, define os parâmetros para o funcionamento e dá outras providências.” Primeiramente, o Presidente nomeou o Vereador Gilgera como relator da matéria. O relator observou que o convênio para o Armazém da família foi encerrado em 2013, porém a administração não deixou dotação orçamentária para que fosse possível renovar. O Vereador Eurico Dino disse que se sente feliz pela aprovação de um Projeto que beneficia a população sem onerar o contribuinte. Após debate, o relator exarou o seguinte parecer: “O Projeto em apreciação visa atualizar a criação do Programa denominado “Armazém da Família de Colombo”. O Executivo pretende com a aprovação do projeto, atender a população em situação de vulnerabilidade social, disponibilizando preços mais acessíveis, em média 30% menores dos praticados no mercado. Com relação a Emenda apresentada pelo Poder Executivo, a mesma visa trazer mais clareza e objetividade ao projeto, acrescentando que o fornecimento para abastecimento do referido Programa será regulamentado através de convênios ou mesmo por Decreto do Poder Executivo. A Assessoria Jurídica da Casa, em sua análise técnica, não vê óbice constitucional ou legal para a tramitação do projeto. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 13/2019, deve seguir sua tramitação, juntamente com a emenda apresentada pelo Poder Executivo, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei, e está em consonância com a legislação Municipal, como demonstra o Parecer nº 031/2019 da Assessoria Jurídica da Casa.” Na sequência, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. O parecer foi



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

aprovado por unanimidade pelos membros das Comissões. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.


Marcos Antonio da Silva


João Marcos Bertesi


Givanildo da Silva


Valdecir Martins dos Santos


Dolíria Londregue Strapasson


Eurico Braz de Bomfim


Thiago da Silva de Jesus


Anderson Ferreira da Silva